



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1891/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº168/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 10 de julho de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor Israel Lemos dos Santos e, como seu substituto, o servidor Max Lindoberto Castro Gonçalves, para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Bagé do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Objeto do contrato: Serviços de Trabalhador Agropecuário. Processo nº 23340.000061/2018-59, Contrato nº 02/2018, empresa Kay Serviços e Conservação EIRELE-ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 11 de julho de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 12/07/2018 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1769

Código de Autenticação: cc96f64188

